



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Sexta-feira, 14 de agosto de 2020

ANO X - EDIÇÃO 683

Órgão Oficial do Município

PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE RECEBE NOVOS RESPIRADORES DO GOVERNO DO ESTADO

Os novos respiradores serão utilizados na assistência de urgência e emergência durante a pandemia do coronavírus

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse recebeu três novos aparelhos respiradores destinados ao Pronto Socorro Municipal para serem usados no enfrentamento da pandemia da Covid-19 no município. Dois respiradores de transporte foram entregues na quarta-feira, dia 12 de agosto, e um ventilador/respirador de suporte para leito foi entregue na quinta-feira, dia 13 de agosto.

Os aparelhos foram conquistas através do trabalho conjunto da Secretaria Municipal de Saúde e do DRS Estadual e encaminhados ao município pelo Governo do Estado de São Paulo. Com isso, a saúde municipal passar a contar com 7 respiradores próprios, sendo quatro de suporte para leito e três de transporte.



Os respiradores são equipamentos médicos que ajudam as pessoas a respirar quando o sistema respiratório apresenta dificuldades de funcionar plenamente, como acontece com as pessoas que contraem a Covid-19 e apresentam quadros clínicos graves.



INFORMATIVO

Em detrimento da Lei n. 9.504/97, a partir de **15 de agosto**, ficam suspensas as publicações institucionais nos meios de comunicação oficiais da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse durante os 3 (três) meses que antecedem o pleito.

Com exceção das campanhas de orientação e informação sobre a prevenção e combate à Covid-19, **autorizadas** conforme disposto no artigo 73, inciso VI, alínea “b” da Lei Eleitoral.



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat,
351 - Vila Esperança
CEP: 13.830 - 000

Telefone
(19) 3896-9000

Site Oficial
www.pmsaposse.sp.gov.br

E-mail
imprensa@pmsaposse.sp.gov.br

Jornalista Responsável
Marcelo Moura - MTB: 51.244/SP



OUIDORIA

As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ou WhatsApp através da OUIDORIA, onde os munícipes terão as respostas oficiais.

Faça suas reclamações ou sugestões através do WhatsApp (19) 99743 5801.



REDES SOCIAIS



/PMSAPOSSE

ÔNIBUS DA PREFEITURA VOLTA A CIRCULAR NA SEGUNDA-FEIRA, DIA 17 DE AGOSTO

O transporte público oferecido pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse volta a funcionar na segunda-feira, dia 17 de agosto. O serviço estava parado desde março, devido as medidas de prevenção à pandemia de coronavírus.

O ônibus circulará de segunda a sexta-feira, em três horários com saídas às 6h, 10h30 e 16h50. O itinerário continua o mesmo, finalizando seu trajeto no bairro Rincão. Lembramos que é obrigatório o uso de máscara de proteção dentro do veículo e o distanciamento deverá ser respeitado.

ONDE ESPERAR?

Conheça os pontos nos quais o transporte

público passa:

PSF Popular; Ponto de ônibus do Vale Verde; Ponto de ônibus do Condomínio Ana Helena; Ponto de ônibus do Retorno para Jaguariúna; Ponto de ônibus do Bela Vista; Prefeitura Municipal; Ponto de ônibus do Cidade Jardim; CIEF; EMEI Beija-flor; Bar Toca da Onça; Coroa Lanches; Praça da Ressaca; PSF da Ressaca; Bar da Nega; Trevo de Holambra; Auto Posto Rincão e Auto Posto Campo Verde.

HORÁRIOS

Confira os horários de circulação na imagem abaixo:

1º HORÁRIO CIRCULAR PERÍODO MANHÃ			
IDA		RETORNO	
HORÁRIO	PONTO	HORÁRIO	PONTO
6H	PSF POPULAR	6H30	RETORNO PARA JAGUARÚNA
6H15	VALE VERDE	6H35	BELA VISTA
6H20	CONDOMÍNIO ANA HELENA	6H45	PREFEITURA
-	-	6H50	CIDADE JARDIM
-	-	7H05	SÃO JUDAS
-	-	7H10	JORGE TIBIRIÇA
-	-	7H15	RESSACA
-	-	7H25	TREVO DE HOLAMBRA
-	-	7H35	RINCÃO
2º HORÁRIO CIRCULAR PERÍODO MANHÃ			
IDA		RETORNO	
HORÁRIO	PONTO	HORÁRIO	PONTO
10H30	GARAGEM DE SERV. PÚBLICOS	10H55	RETORNO PARA JAGUARÚNA
10H45	VALE VERDE	11H	BELA VISTA
-	-	11H10	CIDADE JARDIM
-	-	11H20	SÃO JUDAS
-	-	11H25	JORGE TIBIRIÇA
-	-	11H30	RESSACA
-	-	11H40	TREVO DE HOLAMBRA
-	-	11H45	RINCÃO
3º HORÁRIO CIRCULAR PERÍODO TARDE			
IDA		RETORNO	
HORÁRIO	PONTO	HORÁRIO	PONTO
16H50	GARAGEM DE SERV. PÚBLICOS	17H20	RETORNO PARA JAGUARÚNA
17H	VALE VERDE	17H25	BELA VISTA
17H05	PORTAL DA CIDADE	17H35	PREFEITURA
-	-	17H50	CIDADE JARDIM
-	-	18H	SÃO JUDAS
-	-	18H05	JORGE TIBIRIÇA
-	-	18H10	RESSACA
-	-	18H15	TREVO DE HOLAMBRA
-	-	18H20	RINCÃO

PREFEITURA FINALIZA PRIMEIRA ETAPA DAS OBRAS DO PRONTO SOCORRO AVANÇADO

Administração deixará um valor vinculado a obra que deverá ser usado para conclusão da unidade de saúde

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, através da Diretoria de Obras e Engenharia, concluiu na quarta-feira, dia 12 de agosto, a obra de execução da estrutura em pré-moldados do Pronto Socorro Avançado, localizado na região central do município.

Com área total de 2 mil m², divididos igualmente em dois pisos, o espaço será utilizado para ampliação e melhoria do atendimento à população. Para a construção da primeira fase de pré-moldados, foram investidos R\$ 1.475.830,38, provindos exclusivamente de recursos próprios.

No projeto a ser executado, o piso térreo funcionará como Pronto Socorro Avançado e contará com recepção, consultórios, salas para realização de exames e procedimentos, urgência e emergência, entre outros. O piso superior será reservado para futuras ampliações, conforme a demanda do município.

CONTINUIDADE

A fim de garantir que a obra não seja interrompida com a troca da gestão, a administração deixará reservado o valor de R\$2.673.715,00 e publicará nesta sexta-feira, dia 14 de agosto, o edital da concorrência pública para a contratação da empresa responsável pela conclusão das obras do piso térreo para o pleno funcionamento do Pronto Socorro Avançado.

Frisamos que a realização do

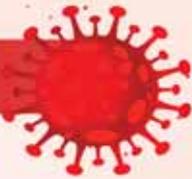


processo licitatório em questão não reflete nas proibições do período eleitoral, uma vez que, a verba proveniente já foi objeto de repasse

à Prefeitura, estando disponível na conta bancária do município, conforme disposto no artigo 73, inciso VI, alínea "a" da Lei n. 9.504/97.

Coronavírus (COVID-19)

IMPORTÂNCIA DO USO DE MÁSCARA



PROBABILIDADE DE CONTÁGIO

 	 
MUITO ALTA	MÉDIA
 	 
ALTA	BAIXA

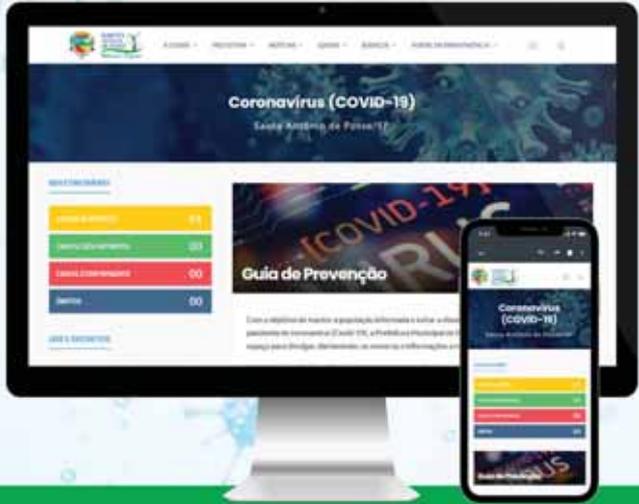
RESPEITE O ISOLAMENTO SOCIAL. SE FOR SAIR, #VAIDEMÁSCARA!



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DE POSSE

PORTAL DE INFORMAÇÕES

SOBRE O CORONAVÍRUS (COVID-19) EM SANTO ANTÔNIO DE POSSE



ACESSE:
pmsaposse.sp.gov.br/coronavirus




PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ATENÇÃO: ISOLAMENTO SOCIAL NÃO É REUNIÃO DE AMIGOS E FAMILIARES

EVITE aniversários, comemorações, festas, reunião de amigos, encontros familiares. Se cuide e cuide também daqueles que são importantes para você.

Está autorizada a fiscalização em eventos particulares de pequeno, médio e grande porte.

Presenciou aglomeração ou festas? Entre em contato com a Polícia Municipal pelo número (19) 3896-1226.



Em tempos de pandemia, não deixe o Aedes aegypti tomar conta do seu lar



-  Elimine a água parada em quintais e jardins.
-  Mantenha quintais e vasos de plantas limpos.
-  Evite acumular água em pneus.



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DE POSSE

A NOSSA LUTA CONTRA O MOSQUITO NÃO PODE PARAR!

CRONOGRAMAS

COLETA DE LIXO COMUM

Coloque em saco plástico e deixe na lixeira no dia da coleta em seu bairro.

Respeite o horário e evite colocar à noite, evitando assim que cachorros rasguem o saco e espalhem o lixo.

SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 6H ATÉ ÀS 14H	SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 17H ATÉ ÀS 1H20	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 6H ATÉ ÀS 14H	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 17H ATÉ ÀS 1H20
<ul style="list-style-type: none"> - COLINA II - MONTE BELO - CHÁCARAS ANDREIA - RESSACA - VENDRAME - TERRA VIVA - VEILING SP 340 - RECREIO CAMPESTRE - VISTA ALEGRE - LARANJEIRA - USINA MALUF - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - SÃO JUDAS TADEU - POPULAR I E II - NOVO HORIZONTE - PEDRA BRANCA - JARDIM DENISE - PADRE PEDRO - VILA ESPERANÇA <p>Da Rua José N. Chaib até a Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani</p>	<ul style="list-style-type: none"> - VILA ESPERANÇA <p>Da Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani a Rua José Russi</p> <ul style="list-style-type: none"> - NOVO CENTRO - COLINA DAS PAINEIRAS - BELA VISTA I E II - JARDIM PLANALTO - JARDIM PROGRESSO - VICINAL OSCAR P. DIAS ** - ITAQUERÊ *** - ESTRADA FORTALEZA *** - VICINAL DE ITAPIRA *** - ROD. PREF. AZIZ LIAN *** 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - JD. MARIA HELENA - JARDIM MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - VILA RICA I E II - JARDIM DAS NAÇÕES - VILA BIANCHI - JARDIM LUCIANA - SÃO QUIRINO

* A coleta no sábado começará às 15h e não às 17h

** A coleta será realizada terça-feira e sábado

*** A coleta será realizada apenas na quinta-feira.

OPERAÇÃO CATA BAGULHO

Objetos como olhas, lâmpadas, baterias, equipamentos eletrônicos e restos de móveis como geladeira, guarda-roupa, sofá, colchões, entre outros devem ser colocados em frente à residência no dia da coleta da operação Cata Bagulho.

1ª SEXTA DO MÊS	2ª SEXTA DO MÊS	3ª SEXTA DO MÊS	4ª SEXTA DO MÊS
<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - JD. MARIA HELENA - JD. MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - BELA VISTA - JD. DAS NAÇÕES 	<ul style="list-style-type: none"> - VILA ESPERANÇA - PEDRA BRANCA - PADRE PEDRO - NOVO HORIZONTE - POPULAR I E II - SÃO JUDAS TADEU - JD. DENISE 	<ul style="list-style-type: none"> - VILA BIANCHI - SÃO QUIRINO - JD. PROGRESSO - JD. PLANALTO - VILA RICA I E II - NOVO CENTRO - JD. LUCIANA 	<ul style="list-style-type: none"> - Córrego Bonito - VALE VERDE - RECREIO CAMPESTRE - VISTA ALEGRE - CHÁCARAS ANDREIA - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO - RESSACA - COLINA DAS PAINEIRAS - MONTE BELO

COOPERPOSSE - LIXO RECICLÁVEL

O lixo reciclável deve ser separado em sacos plásticos para se recolhido pela CooperPosse.

Confira na tabela o dia de coleta em seu bairro e lembre-se, a coleta seletiva além de contribuir com o meio ambiente, gera emprego aos cooperados e traz economia na coleta de lixo comum.

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
<ul style="list-style-type: none"> - JD. PROGRESSO - JD. PLANALTO - VILA RICA I E II - VILA ESPERANÇA (MONTE SANTO) - JD. DENISE - LAR SÃO VICENTE - CASABELA 	<ul style="list-style-type: none"> - VILA RICA <p>A partir da Rua Lúcia Ap. Lalla</p> <ul style="list-style-type: none"> - JD. DAS NAÇÕES - PORTAL DAS PÉROLAS - RESIDENCIAL - PEDRA BRANCA - CENTRO 	<ul style="list-style-type: none"> - JD. MILAN - JD. MARIA HELENA - SÃO JUDAS TADEU - PADRE PEDRO 	<ul style="list-style-type: none"> - BELA VISTA I E II - RESSACA - POPULARES (RESIDENCIAL AUGUSTO LALA E JD. DAS FLORES) - AGRISTAR - DEOCLECIUS 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - VALE VERDE - Córrego Bonito - COLINA DAS PAINEIRAS - RINCÃO - RES. MONTE BELO - CENTRO - CASABELA

* Na Rua Dr. Jorge Tibiriçá a coleta é realizada diariamente

DENGUE SAIBA COMO SE PREVENIR



Lave sempre e mantenha com tampa a caixa d'água e outros recipientes de armazenamento.



Remova folha, galhos e tudo que possa impedir a água de correr pelas calhas.



Não deixe a água da chuva acumulada sobre a laje.



Lave bem, com escova e sabão, os utensílios usados para guardar água em casa.



Coloque o lixo em sacos plásticos e mantenha a lixeira bem fechada. Não jogue lixo em terrenos baldios.



Encha de areia até a borda os pratinhos dos vasos de planta



Se na sua casa tiver plantas aquáticas, troque a água e lave o vaso com escova e sabão, pelo menos uma vez por semana.



Guarde garrafas sempre de cabeça para baixo.



Entregue seus pneus velhos ao serviço de limpeza urbana ou guarde-os sem água em local coberto e abrigados da chuva.

ALERTA
DENGUE
MATA
ATENÇÃO TOTAL

FAÇA SUA PARTE

E VOCÊ? JÁ COMBATEU O MOSQUITO HOJE?

Mãos em Ação



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO
DE POSSE

ELIMINE OS FOCOS DE ÁGUA
TODOS OS DIAS

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto n. 3539, de 11 de agosto de 2020

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais por recebimento de recursos do fundo Nacional de assistência Social – objetivando execução de ações relativas ao enfrentamento COVID-19.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial por recebimento de convênio Federal, através do Fundo Nacional de assistência Social– (Modalidade fundo a fundo), objetivando a execução de ações de Assistência Social e enfrentamento ao COVID-19 no valor de R\$ 142.849,98 (Cento e quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos) na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 3275/2019, e de acordo com os artigos 42 e 43 da lei nº 4.320/64 para atendimento de despesas abaixo expressas.

Art. 2º Fica criado na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2020 as seguintes rubricas:

01.02.10 – Diretoria De Desenvolvimento Social e Cidadania

08.244.0330.2024 – Manutenção do CRAS

515 – F.R. 05.506 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente-----R\$ 41.649,98

516 - F.R. 05.506 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo -----R\$ 40.000,00

08.244.0330.2025 – Manutenção do CREAS

517 - F.R. 05.504 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente-----R\$ 21.200,00

518 - F.R. 05.504 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo -----R\$ 20.000,00

519 - F.R. 05.504 – 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros-----R\$ 20.000,00

Art. 3º Fica autorizado ainda, a inserir no PPA e LDO de 2020, o projeto descrito no artigo 1º da presente lei.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 11 de agosto de 2020.

Norberto de Olivério Júnior

Prefeito Municipal

João Baptista Longhi

Diretor de Administração

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Decreto n. 3542, de 11 de agosto de 2020

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.062.602,00 distribuídos as seguintes dotações:

01.02.15-SECRETARIA DE SAUDE

284-10.301.0340.1095.0000- PRONTO SOCORRO AVANÇADO II

4.4.90.51.00-OBRAS E INSTALAÇÕES-----R\$1.062.602,00

Art. 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01.02.15-SECRETARIA DE SAUDE

289-10.301.0340.2043.0000- MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO DA SAÚDE

3.1.91.13.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS-----R\$-485.000,16

292-10.301.0340.2043.0000- MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO DA SAÚDE

3.3.90.36.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA-----R\$-77.601,84

313-10.304.0340.1019.0000- CONSTRUÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE

4.4.90.51.00-OBRAS E INSTALAÇÕES-----R\$-500.000,00

Art. 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 11 de agosto de 2020.

Norberto de Olivério Júnior

Prefeito Municipal

João Baptista Longhi

Diretor de Administração

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Decreto n. 3543, de 11 de agosto de 2020

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e das outras providências.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$753.584,20 distribuídos as seguintes dotações:

01.02.02-DIRETORIA ADMINISTRATIVA

400-04.122.0040.2005.0000- MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.3.91.97.00-APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS-----R\$753.584,20

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01.02.09-DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER

143-27.812.0016.2020.0000-MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----R\$-100.000,00

01.02.10-DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

178-08.244.0330.2062.0000-AUXÍLIO FINANCEIRO À ESTUDANTES

3.3.90.18.00-AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE-----R\$-300.000,00

01.02.15-SECRETARIA DE SAUDE

290-10.301.0340.2043.0000-MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO DA SAÚDE

3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO-----R\$-100.000,00

01.02.19-MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR

327-12.306.0230.2054.0000-MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO-----R\$-253.584,20

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 11 de agosto de 2020.

Norberto de Olivério Júnior

Prefeito Municipal

João Baptista Longhi

Diretor de Administração

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portarias

Portaria n° 9156. de 11 de agosto de 2020

Dispõe sobre o afastamento de servidor público para fins de desincompatibilização eleitoral e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece a necessidade de desincompatibilização de servidor público para fins de candidatura a cargo eletivo,

RESOLVE

Art. 1º – Nos termos do art. 1º da Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, fica o servidor Edgar Roberto de Lima, RG. n° 23.957.452-7, ocupante do cargo de Advogado, afastado e licenciado de suas habituais funções para fins de candidatura a cargo eletivo entre 15 de agosto de 2020 e 15 de novembro de 2020, inclusive, conforme requerimento formulado pelo próprio interessado.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe, a contar da referida data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 11 de agosto de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria n° 9157. de 11 de agosto de 2020

Dispõe sobre o afastamento de servidor público para fins de desincompatibilização eleitoral e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece a necessidade de desincompatibilização de servidor público para fins de candidatura a cargo eletivo,

RESOLVE

Art. 1º – Nos termos do art. 1º da Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, fica a servidora Silvana do Carmo Assunção, RG. n° 15.802.662-7, ocupante do cargo de Fisioterapia, afastado e licenciado de suas habituais funções para fins de candidatura a cargo eletivo entre 15 de agosto de 2020 e 15 de novembro de 2020, inclusive, conforme requerimento formulado pelo próprio interessado.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe, a contar da referida data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 11 de agosto de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria n° 9158. de 11 de agosto de 2020

Dispõe sobre o afastamento de servidor público para fins de desincompatibilização eleitoral e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece a necessidade de desincompatibilização de servidor público para fins de candidatura a cargo eletivo,

RESOLVE

Art. 1º – Nos termos do art. 1º da Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, fica a servidora Marisa da Silva, RG. n° 21.658.375-5, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, afastado e licenciado de suas habituais funções para fins de candidatura a cargo eletivo entre 14 de agosto de 2020 e 14 de novembro de 2020, inclusive, conforme requerimento formulado pelo

próprio interessado.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe, a contar da referida data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 11 de agosto de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 9159. de 11 de agosto de 2020

Dispõe sobre o afastamento de servidor público para fins de desincompatibilização eleitoral e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece a necessidade de desincompatibilização de servidor público para fins de candidatura a cargo eletivo,

RESOLVE

Art. 1º – Nos termos do art. 1º da Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, fica a servidora Eliana Cristina Secchinato de Carvalho, RG. nº 19.188.117-X, ocupante do cargo de Agente Técnico Administrativo, afastado e licenciado de suas habituais funções para fins de candidatura a cargo eletivo entre 14 de agosto de 2020 e 14 de novembro de 2020, inclusive, conforme requerimento formulado pelo próprio interessado.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe, a contar da referida data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 11 de agosto de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 9160. de 13 de agosto de 2020

Dispõe sobre nomeação, em estágio probatório, Pamela Thais Moreira Ferreira, RG. 46.905.493-1, para o cargo de cuidadora, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear em estágio probatório, Pamela Thais Moreira Ferreira, RG. 46.905.493-1, para o cargo de cuidadora, junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 17 de agosto de 2020.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 13 de agosto de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 9161. de 13 de agosto de 2020

Dispõe sobre nomeação, em estágio probatório, Alanna Wurzler Silveira, RG. 32.035.711-9, para o cargo de Professor Titular de Educação Básica I, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear em estágio probatório, Alanna Wurzler Silveira, RG. 32.035.711-9, para o cargo de Professor Titular de Educação Básica I, junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 17 de agosto de 2020.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 13 de agosto de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura

Municipal.

Portaria nº 9162 de 13 de agosto de 2020

Dispõe sobre exoneração a pedido, o servidor José Guilherme Ferreira, RG. 36.186.118-7, do cargo em Comissão de Superintendente de Tecnologia da Informação, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, o servidor José Guilherme Ferreira, RG. 36.186.118-7, do cargo em Comissão de Superintendente de Tecnologia da Informação, a partir de 14 de agosto de 2020.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 13 de agosto de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 9163 de 13 de agosto de 2020

Dispõe sobre exoneração a pedido, a servidora Maria Aparecida Gagliardi, do Cargo de Assessor de Educação, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a servidora Maria Aparecida Gagliardi, do Cargo de Assessor de Educação, a partir de 13 de agosto de 2020.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 13 de agosto de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do

Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 9164. de 13 de agosto de 2020

Dispõe sobre o afastamento de servidor público para fins de desincompatibilização eleitoral e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece a necessidade de desincompatibilização de servidor público para fins de candidatura a cargo eletivo,

RESOLVE

Art. 1º – Nos termos do art. 1º da Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, fica a servidora Vania de Fatima Bernardo de Lima, RG. nº 30.179.125-9, ocupante do cargo de Inspetor de Aluno, afastado e licenciado de suas habituais funções para fins de candidatura a cargo eletivo entre 15 de agosto de 2020 e 15 de novembro de 2020, inclusive, conforme requerimento formulado pelo próprio interessado.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe, a contar da referida data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 13 de agosto de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 9165. de 13 de agosto de 2020

Dispõe sobre o afastamento de servidor público para fins de desincompatibilização eleitoral e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece a necessidade de desincompatibilização de servidor público para fins de candidatura a cargo eletivo,

RESOLVE

Art. 1º – Nos termos do art. 1º da Lei Complementar Federal n. 64,

de 18 de maio de 1990, fica a servidora Mabel do Perpétuo Socorro Cunha da Silva, RG. nº 59.973.210-6, ocupante do cargo de auxiliar de enfermagem, afastado e licenciado de suas habituais funções para fins de candidatura a cargo eletivo entre 15 de agosto de 2020 e 15 de novembro de 2020, inclusive, conforme requerimento formulado pelo próprio interessado.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe, a contar da referida data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 13 de agosto de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 9166. de 13 de agosto de 2020

Dispõe sobre o afastamento de servidor público para fins de desincompatibilização eleitoral e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece a necessidade de desincompatibilização de servidor público para fins de candidatura a cargo eletivo,

RESOLVE

Art. 1º – Nos termos do art. 1º da Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, fica a servidora Vicentina de Freitas, RG. nº 11.671.598, ocupante do cargo de motorista, afastado e licenciado de suas habituais funções para fins de candidatura a cargo eletivo entre 15 de agosto de 2020 e 15 de novembro de 2020, inclusive, conforme requerimento formulado pelo próprio interessado.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe, a contar da referida data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 13 de agosto de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 9167. de 13 de agosto de 2020

Dispõe sobre o afastamento de servidor público para fins de desincompatibilização eleitoral e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece a necessidade de desincompatibilização de servidor público para fins de candidatura a cargo eletivo,

RESOLVE

Art. 1º – Nos termos do art. 1º da Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, fica o servidor Valdeci Aparecido Mathias, RG. nº 20.551.785, ocupante do cargo de motorista, afastado e licenciado de suas habituais funções para fins de candidatura a cargo eletivo entre 15 de agosto de 2020 e 15 de novembro de 2020, inclusive, conforme requerimento formulado pelo próprio interessado.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe, a contar da referida data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 13 de agosto de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 9168. de 13 de agosto de 2020

Dispõe sobre o afastamento de servidor público para fins de desincompatibilização eleitoral e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece a necessidade de desincompatibilização de servidor público para fins de candidatura a cargo eletivo,

RESOLVE

Art. 1º – Nos termos do art. 1º da Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, fica o servidor Carlos Roberto Ortiz de Campos Filho, RG. nº 32.693.137-5, ocupante do cargo de Professor Titular de Educação Básica II, afastado e licenciado de suas habituais funções para fins de candidatura a cargo eletivo entre 15 de agosto

de 2020 e 15 de novembro de 2020, inclusive, conforme requerimento formulado pelo próprio interessado.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe, a contar da referida data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 13 de agosto de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 9169. de 13 de agosto de 2020

Dispõe sobre o afastamento de servidor público para fins de desincompatibilização eleitoral e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece a necessidade de desincompatibilização de servidor público para fins de candidatura a cargo eletivo,

RESOLVE

Art. 1º – Nos termos do art. 1º da Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, fica o servidor Dielmis Suzuki Cintra, RG. nº 40.508.829-2, ocupante do cargo motorista, afastado e licenciado de suas habituais funções para fins de candidatura a cargo eletivo entre 14 de agosto de 2020 e 14 de novembro de 2020, inclusive, conforme requerimento formulado pelo próprio interessado.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe, a contar da referida data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 13 de agosto de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 9170. de 13 de agosto de 2020

Dispõe sobre o afastamento de servidor público para fins de desincompatibilização eleitoral e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece a necessidade de desincompatibilização de servidor público para fins de candidatura a cargo eletivo,

RESOLVE

Art. 1º – Nos termos do art. 1º da Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, fica a servidora Elaine Aparecida Domingos Delgado, RG. nº 33.508.136-8, ocupante do cargo Técnica de Enfermagem, afastado e licenciado de suas habituais funções para fins de candidatura a cargo eletivo entre 15 de agosto de 2020 e 15 de novembro de 2020, inclusive, conforme requerimento formulado pelo próprio interessado.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe, a contar da referida data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 13 de agosto de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 9171. de 13 de agosto de 2020

Dispõe sobre o afastamento de servidor público para fins de desincompatibilização eleitoral e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece a necessidade de desincompatibilização de servidor público para fins de candidatura a cargo eletivo,

RESOLVE

Art. 1º – Nos termos do art. 1º da Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, fica o servidor Sebastião Henrique de Souza, RG. nº 20.085.467-4, ocupante do cargo Técnico de Radiologia Médica, afastado e licenciado de suas habituais funções para fins de candidatura a cargo eletivo entre 15 de agosto de 2020 e 15 de

novembro de 2020, inclusive, conforme requerimento formulado pelo próprio interessado.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe, a contar da referida data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 13 de agosto de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 9172. de 13 de agosto de 2020

Dispõe sobre o afastamento de servidor público para fins de desincompatibilização eleitoral e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece a necessidade de desincompatibilização de servidor público para fins de candidatura a cargo eletivo,

RESOLVE

Art. 1º – Nos termos do art. 1º da Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, fica o servidor Paulo Fernandes Polycarpo, RG. nº 23.957.517-9, ocupante do cargo Motorista de Ambulância, afastado e licenciado de suas habituais funções para fins de candidatura a cargo eletivo entre 15 de agosto de 2020 e 15 de novembro de 2020, inclusive, conforme requerimento formulado pelo próprio interessado.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe, a contar da referida data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 13 de agosto de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 9173. de 13 de agosto de 2020

Dispõe sobre o afastamento de servidor público para fins de desincompatibilização eleitoral e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece a necessidade de desincompatibilização de servidor público para fins de candidatura a cargo eletivo,

RESOLVE

Art. 1º – Nos termos do art. 1º da Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, fica a servidora Maria Cristina Jorge, RG. nº 33.508.074-1 ocupante do cargo Leiturista, afastado e licenciado de suas habituais funções para fins de candidatura a cargo eletivo entre 15 de agosto de 2020 e 15 de novembro de 2020, inclusive, conforme requerimento formulado pelo próprio interessado.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe, a contar da referida data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 13 de agosto de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 9174. de 13 de agosto de 2020

Dispõe sobre o afastamento de servidor público para fins de desincompatibilização eleitoral e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece a necessidade de desincompatibilização de servidor público para fins de candidatura a cargo eletivo,

RESOLVE

Art. 1º – Nos termos do art. 1º da Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, fica a servidora Ana Roberta Alves Pinto Degrande, RG. Nº 29.726.606-8 ocupante do cargo faxineira, afastado e licenciado de suas habituais funções para fins de candidatura a cargo eletivo entre 15 de agosto de 2020 e 15 de novembro de 2020, inclusive, conforme requerimento formulado pelo próprio interessado.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe, a contar da referida data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 13 de agosto de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 9175. de 13 de agosto de 2020

Dispõe sobre o afastamento de servidor público para fins de desincompatibilização eleitoral e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece a necessidade de desincompatibilização de servidor público para fins de candidatura a cargo eletivo,

RESOLVE

Art. 1º – Nos termos do art. 1º da Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, fica a servidora Hosana Benedita Rizzato Antonio, RG. Nº 19.373.565-9 ocupante do cargo Secretaria Escolar, afastado e licenciado de suas habituais funções para fins de candidatura a cargo eletivo entre 15 de agosto de 2020 e 15 de novembro de 2020, inclusive, conforme requerimento formulado pelo próprio interessado.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe, a contar da referida data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 13 de agosto de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 9176. de 13 de agosto de 2020

Dispõe sobre o afastamento de servidor público para fins de desincompatibilização eleitoral e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece a necessidade de desincompatibilização de servidor público para fins de candidatura a cargo eletivo,

RESOLVE

Art. 1º – Nos termos do art. 1º da Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, fica o servidor Paulo José Rodrigues de Souza, RG. Nº 23.563.704-X, ocupante do cargo técnico em imobilização ortopédica, afastado e licenciado de suas habituais funções para fins de candidatura a cargo eletivo entre 15 de agosto de 2020 e 15 de novembro de 2020, inclusive, conforme requerimento formulado pelo próprio interessado.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe, a contar da referida data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 13 de agosto de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 9177. de 13 de agosto de 2020

Dispõe sobre o afastamento de servidor público para fins de desincompatibilização eleitoral e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece a necessidade de desincompatibilização de servidor público para fins de candidatura a cargo eletivo,

RESOLVE

Art. 1º – Nos termos do art. 1º da Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, fica o servidor Gilberto Martins Nogueira, RG. Nº 17.746.888-9, ocupante do cargo motorista, afastado e licenciado de suas habituais funções para fins de candidatura a cargo eletivo entre 15 de agosto de 2020 e 15 de novembro de 2020, inclusive,

conforme requerimento formulado pelo próprio interessado.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe, a contar da referida data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 13 de agosto de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 9178 de 13 de agosto de 2020

Dispõe sobre nomeação, Rodolfo Pares Brandão Prado Júnior, RG nº 55.016.919-2, para o Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Rodolfo Pares Brandão Prado Júnior, RG nº 55.016.919-2, para o Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, junto ao Departamento de Administração, à partir de 17 de agosto de 2020.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 13 de agosto de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 9179 de 13 de agosto de 2020

Dispõe sobre nomeação, Pedro Henrique Romanini, RG nº 44.936.059-3, para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico em Administração, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Pedro Henrique Romanini, RG nº 44.936.059-3, para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico em Administração,

junto ao Departamento de Administração, à partir de 24 de agosto de 2020.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 13 de agosto de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 9180. de 13 de agosto de 2020

Dispõe sobre o afastamento de servidor público para fins de desincompatibilização eleitoral e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece a necessidade de desincompatibilização de servidor público para fins de candidatura a cargo eletivo,

RESOLVE

Art. 1º – Nos termos do art. 1º da Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, fica a servidora Claudia Aparecida Pinho Lalla, RG. Nº 17.294.362-0, ocupante do cargo Professor Titular de Educação Básica I, afastado e licenciado de suas habituais funções para fins de candidatura a cargo eletivo entre 15 de agosto de 2020 e 15 de novembro de 2020, inclusive, conforme requerimento formulado pelo próprio interessado.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe, a contar da referida data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 13 de agosto de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria n° 9181. de 13 de agosto de 2020

Dispõe sobre o afastamento de servidor público para fins de desincompatibilização eleitoral e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece a necessidade de desincompatibilização de servidor público para fins de candidatura a cargo eletivo,

RESOLVE

Art. 1º – Nos termos do art. 1º da Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, fica o servidor Eddie Carlos Silvério de Freitas, RG. N° 22.067.630-6, ocupante do cargo Motorista de Ambulância, afastado e licenciado de suas habituais funções para fins de candidatura a cargo eletivo entre 14 de agosto de 2020 e 15 de novembro de 2020, inclusive, conforme requerimento formulado pelo próprio interessado.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe, a contar da referida data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 13 de agosto de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria n° 9182. de 13 de agosto de 2020

Dispõe sobre o afastamento de servidor público para fins de desincompatibilização eleitoral e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece a necessidade de desincompatibilização de servidor público para fins de candidatura a cargo eletivo,

RESOLVE

Art. 1º – Nos termos do art. 1º da Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, fica a servidora Juliana Maciel, RG. N° 40.508.504-7, ocupante do cargo Professor Titular de Educação Básica II, afastado e licenciado de suas habituais funções para fins de candidatura a cargo eletivo entre 14 de agosto de 2020 e 15 de

novembro de 2020, inclusive, conforme requerimento formulado pelo próprio interessado.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe, a contar da referida data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 13 de agosto de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria n° 9183. de 13 de agosto de 2020

Dispõe sobre o afastamento de servidor público para fins de desincompatibilização eleitoral e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece a necessidade de desincompatibilização de servidor público para fins de candidatura a cargo eletivo,

RESOLVE

Art. 1º – Nos termos do art. 1º da Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, fica o servidor Sergio Benedito Borelli, RG. N° 27.302.870, ocupante do cargo Motorista de Ambulância, afastado e licenciado de suas habituais funções para fins de candidatura a cargo eletivo entre 15 de agosto de 2020 e 15 de novembro de 2020, inclusive, conforme requerimento formulado pelo próprio interessado.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe, a contar da referida data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 13 de agosto de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria n° 9184. de 13 de agosto de 2020

Dispõe sobre o afastamento de servidor público para fins de desincompatibilização eleitoral e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece a necessidade de desincompatibilização de servidor público para fins de candidatura a cargo eletivo,

RESOLVE

Art. 1º – Nos termos do art. 1º da Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, fica o servidor Jonas Marcelo Rosa, RG. N° 40.508.522-9, ocupante do cargo Motorista de Ambulância, afastado e licenciado de suas habituais funções para fins de candidatura a cargo eletivo entre 15 de agosto de 2020 e 15 de novembro de 2020, inclusive, conforme requerimento formulado pelo próprio interessado.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe, a contar da referida data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 13 de agosto de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria n° 9185. de 13 de agosto de 2020

Dispõe sobre o afastamento de servidor público para fins de desincompatibilização eleitoral e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece a necessidade de desincompatibilização de servidor público para fins de candidatura a cargo eletivo,

RESOLVE

Art. 1º – Nos termos do art. 1º da Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, fica a servidora Ivonerita de Cassia Ferreira Alves, RG. N° 27.233.276-8, ocupante do cargo ajudante de serviços diversos, afastado e licenciado de suas habituais funções para fins de candidatura a cargo eletivo entre 15 de agosto de 2020 e 15 de novembro de 2020, inclusive, conforme requerimento formulado pelo

próprio interessado.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe, a contar da referida data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 13 de agosto de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria n° 9186. de 13 de agosto de 2020

Dispõe sobre o afastamento de servidor público para fins de desincompatibilização eleitoral e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece a necessidade de desincompatibilização de servidor público para fins de candidatura a cargo eletivo,

RESOLVE

Art. 1º – Nos termos do art. 1º da Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, fica a servidora Fernanda Aparecida Matheus Camargo, RG. N° 44.625.643-5, ocupante do cargo faxineira, afastado e licenciado de suas habituais funções para fins de candidatura a cargo eletivo entre 15 de agosto de 2020 e 15 de novembro de 2020, inclusive, conforme requerimento formulado pelo próprio interessado.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe, a contar da referida data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 13 de agosto de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria n° 9187. de 13 de agosto de 2020

Dispõe sobre o afastamento de servidor público para fins de desincompatibilização eleitoral e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece a necessidade de desincompatibilização de servidor público para fins de candidatura a cargo eletivo,

RESOLVE

Art. 1º – Nos termos do art. 1º da Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, fica o servidor Manoelito Ferreira da Silva, RG. Nº 15.911.354, ocupante do cargo Motorista de Ambulância, afastado e licenciado de suas habituais funções para fins de candidatura a cargo eletivo entre 15 de agosto de 2020 e 15 de novembro de 2020, inclusive, conforme requerimento formulado pelo próprio interessado.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe, a contar da referida data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 13 de agosto de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria n° 9188. de 13 de agosto de 2020

Dispõe sobre o afastamento de servidor público para fins de desincompatibilização eleitoral e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece a necessidade de desincompatibilização de servidor público para fins de candidatura a cargo eletivo,

RESOLVE

Art. 1º – Nos termos do art. 1º da Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, fica o servidor Gilmar da Silva Galans, RG. Nº 9.515.307, ocupante do cargo Motorista de Ambulância, afastado e licenciado de suas habituais funções para fins de candidatura a cargo eletivo entre 15 de agosto de 2020 e 15 de novembro de 2020, inclusive, conforme requerimento formulado pelo próprio interessado.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe, a contar da referida data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 13 de agosto de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria n° 9189. de 13 de agosto de 2020

Dispõe sobre o afastamento de servidor público para fins de desincompatibilização eleitoral e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece a necessidade de desincompatibilização de servidor público para fins de candidatura a cargo eletivo,

RESOLVE

Art. 1º – Nos termos do art. 1º da Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, fica a servidora Andreia Cassia, RG. Nº 26.493.858-6, ocupante do cargo auxiliar de limpeza, afastado e licenciado de suas habituais funções para fins de candidatura a cargo eletivo entre 15 de agosto de 2020 e 15 de novembro de 2020, inclusive, conforme requerimento formulado pelo próprio interessado.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe, a contar da referida data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 13 de agosto de 2020.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO Nº 2891/2020
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020
TIPO: Menor Valor Global

OBJETO: Contratação de empresa para finalização da execução da 1º fase do Pronto Socorro Avançado.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 16 de setembro de 2020 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.830-000.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 14 de agosto de 2020.

Norberto de Olivério Junior

Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO Nº 2912/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2020
TIPO: Menor Valor Global

OBJETO: Contratação de empresa para reparo em pavimentação asfáltica "operação tapa buraco" e "lombofaixa".

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 01 de setembro de 2020 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.830-000.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 14 de agosto de 2020.

Norberto de Olivério Junior

Prefeito Municipal